



Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 29 de novembro de 1.973.

LEI Nº 1051, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.973.

Concede o Título de Cidadã Santanense ao senhor PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR.-

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É concedido o Título Honorário de Cidadã Santanense ao senhor PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de novembro de 1.973.

(As.) Dr. Ney Cavaleheiro Campos
Dr. Ney Cavaleheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel.RI. Nivelte Vóssio Brígido
Cel.RI. Nivelte Vóssio Brígido
Secretario Mun. de Administração